



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº444/2022 GAB, 08 de Junho de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ADALTO LIMA SILVA PARA A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ (ADEPARÁ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia,

CONSIDERANDO o pedido de cedência do servidor Adalto Lima Silva (Zootecnista), formulado pelo Gerente Regional Sr. Deusdedite Septimio Ramos Neto, com ônus para o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a concordância do servidor;

CONSIDERANDO que a cedência é com ônus para o Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor público municipal ADALTO LIMA SILVA, portador do CPF nº 685.670.732-00 portador do RG 464591-SSP/PA, ocupante do cargo de Zootecnista do quadro da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural para o quadro de servidores da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA PARÁ (ADEPARÁ), a partir do dia 08 de junho de 2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 08 de junho de 2022.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal